# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Outros Atos | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lupércio**
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

**Câmara Municipal de Lupércio**
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




## PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA N º 30/2018**

ANEZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora CAMILA PEREIRA RIBEIRO portadora do RG n.º 44.547.480-4-SSP/SP, para desempenhar suas funções na copa da cozinha do paço municipal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 26 de fevereiro de 2.018.

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal

**PORTARIA N º 31/2018**

ANEZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria n º 06/2018 que concedeu afastamento por 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal n º 23/04, de 06 de dezembro de 2004, a servidora ROSANA BATISTA PAMPLONA, RG n º 324515145-SSP/SP.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 26 de fevereiro de 2.018.

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal

**PORTARIA N º 32/2018**

ANEZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora RUTE DA CRUZ PAMPLONA DE SOUZA, portadora do RG n.º 27.036.025-6-SSP/SP, para desempenhar suas funções na creche municipal “Aristilia Daun Kemp”.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 26 de fevereiro de 2.018.

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal

**PORTARIA N º 33/2018**

ANEZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora APARECIDA MARQUES DO NASCIMENTO, portadora do RG n.º 27.446.272-2-SSP/SP, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde, Unidade Básica de Saúde de Lupércio e do Distrito de Santa Terezinha.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 26 de fevereiro de 2.018.

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal

**PORTARIA N º 34/2018**

ANEZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




I – Designar a servidora LUCIANA APARECIDA FERREIRA, portadora do RG n.º 34.170.768-5-SSP/SP, para desempenhar suas funções no Paço Municipal.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 26 de fevereiro de 2.018.

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal

**PORTARIA N º 35/2018**

ANEZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o servidor LUIZ ALBERTO CREMONEZ JUNIOR, portador do RG n.º 29.982.812-8-SSP/SP, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Higiene e Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 26 de fevereiro de 2.018.

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal

**PORTARIA 36/2018**

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1 º - Conceder afastamento por 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal n º 23/04, de 06 de dezembro de 2004, ao servidor ROBERTO WAGNER RODRIGUES, RG n º 13.483.365-SSP/SP, com prejuízo de vencimentos.

ARTIGO 2 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 07 de março de 2018.

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 40/2018**

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora LUCIANA VIDAL CUSTODIO SERRANO, portadora do RG N º 41.150.536-1, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Professor PEB I , a partir de 27/03/2018 por 45 (quarenta e cinco) dias , referente ao período de 03 novembro de 2003 a 03 novembro de 2008, nos termos da lei 02/2010 de 01 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 14 de março de 2018.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 41/2018**

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora VERA LUCIA JORGE PAIVA, portadora do RG N º 19.992.929, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Professor PEB I , a partir de 02/04/2018 por 45 (quarenta e cinco) dias , referente ao período de 05/01/2004 a 05/01/2009, nos termos da lei 02/2010 de 01 de fevereiro de 2010.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio




Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 14 de março de 2018.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal

## Outros Atos

**EDITAL N º 01/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos alunos do Ensino Superior das Instituições públicas e privadas a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público de provas, para contratação de Estagiários.

O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, Lei Federal n º 11.788 de 25/09/2008, Lei Municipal 03/2009 e Decreto Municipal n º 59/2014.

O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade do Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE e terá validade por um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Condições Básicas:

- Estar regularmente matriculado e frequentando Instituições de Ensino Superior nas seguintes áreas:

| Área de Estágio | Área compatível | Requisito específico | N º vagas |
|---|---|---|---|
| Diretoria Municipal de Ensino | Pedagogia | Estar regularmente Matriculado em Instituição de Ensino Superior e autorização da Instituição de Ensino para realização do Estágio no período que estiver cursando | Cadastro de reserva |

Administração Ciências contábeis, administração e demais cursos em nível superior similares, Direito, ciências da computação. Estar regularmente Matriculado em Instituição de Ensino Superior e autorização da Instituição de Ensino para realização do Estágio no período que estiver cursando Cadastro de reserva

- Residir no Município de Lupércio.

As inscrições serão recebidas nos dias 19 a 23/03/2018, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal – Departamento de Pessoas, sito a Rua Manoel Quito n º 678, centro em Lupércio – SP.

A realização da prova será no dia 27 de março de 2018, início as 09:00, com duração de três horas no Anfiteatro da Escola Municipal Izidoro Daun.

Maiores informações no local das inscrições.

P. M. de Lupércio, 13 de março de 2018.

Anézio Kemp

Prefeito Municipal